



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 58 Data entrada 01/12/25

Horário 15:45 Data saída 1/1

Destino Assinatura

Pedro Benício de Moraes
Assinatura Responsável

**EMENDA Nº 07 AO PROJETO DE LEI Nº 126/2025
QUE “ESTABELECE PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E
FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO
BRANCO PARA O EXERCÍCIO DE 2026”**

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos do Projeto de Lei nº 126/2025 passam a vigorar com as seguintes alterações, conforme os incisos abaixo e os Quadros de Redução de Dotações e de Acréscimo de Dotações em anexo, necessários para adequação orçamentária das ações elencadas.

I – Ficam suprimidos R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Obras – Coordenação de Obras e Gestão Urbana (17.001):

26.782.0023.2040 – Manter vias públicas

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

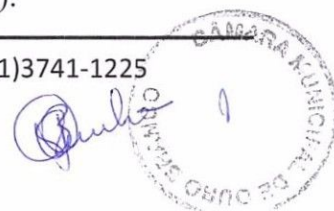
II – Ficam suprimidos R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Obras – Coordenação de Obras e Gestão Urbana (17.001):

04.122.0019.2036 – Preservar praças, jardins, passarelas, canteiros e bens públicos

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

III – Ficam suprimidos R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Obras – Coordenação de Obras e Gestão Urbana (17.001):





Câmara Municipal de Ouro Branco

04.122.0019.2038 – Conservar e melhorar as estradas vicinais
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

IV – Ficam suprimidos R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Obras – Coordenação de Obras e Gestão Urbana (17.001):

04.122.0020.2039 – Manter as atividades da Gerência de Frotas e Oficinas
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

V – Ficam suprimidos R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Coordenação da Secretaria de Esportes (10.001):

27.813.0012.2019 – Realizar eventos esportivos
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

VI – Ficam suprimidos R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da seguinte dotação do Fundo Municipal de Esportes (10.002):

27.813.0013.2019 – Realizar eventos esportivos
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

VII – Fica acrescido o valor de R\$ 669.600,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais) à seguinte dotação da Secretaria Municipal de Obras – Coord. Obras e Gestão Urbana (17.001), destinada à pavimentação do Morro do Peneirinha/Laticínio – sentido Marimbondo:





Câmara Municipal de Ouro Branco

15.451.0023.1008 – Pavimentar vias públicas

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

VIII – Fica acrescido o valor de R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) à seguinte dotação da Secretaria Municipal de Obras (17.001), destinada à pavimentação do Morro do Tião Bolinha – Marimbondo:

15.451.0023.1008 – Pavimentar vias públicas

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

IX – Fica acrescido o valor de R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) à seguinte dotação da Secretaria Municipal de Obras (17.001), destinada à pavimentação do Morro das Laranjeiras – sentido Marimbondo, iniciando no Sítio da Cesarina e indo até a carvoaria do Nonô:

15.451.0023.1008 – Pavimentar vias públicas

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

X – Fica acrescido o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à seguinte dotação da Secretaria Municipal de Obras – Coord. Obras (17.001), destinado à compra e implantação de um parquinho infantil na pracinha da entrada do Bairro dos Metalúrgicos, entre as ruas Carandaí e Itabirito:

27.813.0023.1007 – Construir praças, parques, jardins, passarelas e canteiros

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Bulho





Câmara Municipal de Ouro Branco

XI – Fica acrescido o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à dotação da Secretaria Municipal de Obras (17.001), destinado à aquisição e implantação de uma cobertura na quadra de esportes do Bairro Metalúrgicos:

27.813.0023.1007 – Construir praças, parques, jardins, passarelas e canteiros

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

XII – Fica acrescido o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) à dotação da Secretaria Municipal de Obras (17.001), destinado à revitalização do telhado da quadra da Associação Comunitária do Bairro Primeiro de Maio:

27.813.0023.1007 – Construir praças, parques, jardins, passarelas e canteiros

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

XIII – Fica acrescido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à seguinte dotação da Secretaria Municipal de Esportes (10.001), destinada à aquisição e implantação de uma academia da saúde na comunidade rural de Laranjeiras/Marimbondo:

27.813.0011.2002 – Adquirir equipamentos e material permanente

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

XIV – Fica acrescido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à mesma dotação da Secretaria Municipal de Esportes, destinado à aquisição e implantação de academia da saúde na comunidade rural de Folha Larga, próximo ao Marimbondo:

27.813.0011.2002 – Adquirir equipamentos e material permanente

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Buho





Câmara Municipal de Ouro Branco

1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

XV – Fica acrescido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à dotação da Secretaria Municipal de Segurança Pública (14.001), destinado à aquisição de Uniformes e EPIs para a Defesa Civil de Ouro Branco:

04.122.0001.2002 – Adquirir equipamentos e material permanente

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

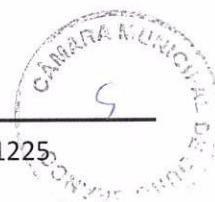
1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º A presente emenda, se aprovada, passa a vigor com a publicação do projeto de lei 126/2025.

Ouro Branco, 03 de dezembro de 2025.

Branca de Castilha Souza Cunha
Vereadora

ANEXO 1





Câmara Municipal de Ouro Branco

QUADRO I – REDUÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

R\$ 1.962.400,00)					
Nº	Órgão / Unidade	Ação Orçamentária (cód.)	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Reduzido (R\$)
1	Sec. Municipal de Obras – Coord. Obras e Gestão Urbana	26.782.0023.2040 – Manter vias públicas	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ	1.500	800.000,00
2	Sec. Municipal de Obras – Coord. Obras e Gestão Urbana	04.122.0019.2036 – Preservar praças, jardins, canteiros	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ	1.500	350.000,00
3	Sec. Municipal de Obras – Coord. Obras e Gestão Urbana	04.122.0019.2038 – Conservar estradas vicinais	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ	1.500	550.000,00
4	Sec. Municipal de Obras – Coord. Obras e Gestão Urbana	04.122.0020.2039 – Atividades da Gerência de Frotas e Oficinas	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ	1.500	200.000,00
5	Sec. Municipal de Esportes – Coord. Sec. Esportes	27.813.0012.2019 – Realizar eventos esportivos	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ	1.500	32.400,00
6	Fundo Municipal de Esportes	27.813.0013.2019 – Realizar eventos esportivos	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ	1.500	30.000,00





Câmara Municipal de Ouro Branco

QUADRO II – ACRÉSCIMO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

(Total: R\$ 1.962.400,00)

A – PAVIMENTAÇÕES (R\$ 1.562.400,00)

Nº	Obra / Localidade	Órgão / Ação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Acrescido (R\$)
1	Pavimentação do Morro do Peneirinha/Laticínio – sentido Marimbondo	15.451.0023.1008 – Pavimentar vias públicas	4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.500	669.600,00
2	Pavimentação do Morro do Tião Bolinha	15.451.0023.1008 – Pavimentar vias públicas	4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.500	446.400,00
3	Pavimentação do Morro das Laranjeiras – iniciando abaixo do Sítio da Cesarina e passando pela carvoaria do Nonô	15.451.0023.1008 – Pavimentar vias públicas	4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.500	446.400,00

B – PARQUINHO E QUADRAS (R\$ 290.000,00)

Nº	Obra / Localidade	Órgão / Ação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
4	Adquirir e implantar um Parquinho Infantil na pracinha da entrada do Bairro Metalúrgicos entre as Ruas Carandaí e Itabirito	27.813.0023.1007 – Construir praças e parques	4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.500	60.000,00
5	Aquisição e Instalação de Cobertura da Quadra do Bairro Metalúrgicos	2.781.300.231.007	4.4.90.51	1.500	150.000,00
6	Revitalização do Telhado da Quadra da ACBPM	2.781.300.231.007	4.4.90.51	1.500	80.000,00

C – ACADEMIAS RURAIS (R\$ 60.000,00)

Nº	Localidade	Órgão / Ação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
7	Comprar e Implantar uma academia da saúde ao ar livre na área rural de Laranjeiras / Marimbondo	27.813.0011.2002 – Adquirir equipamentos permanentes	4.4.90.52	1.500	30.000,00
8	Comprar e Implantar uma academia da saúde ao ar livre na área rural de Folha Larga (próximo ao Marimbondo)	Mesma ação	4.4.90.52	1.500	30.000,00

D – EPIS PARA DEFESA CIVIL (R\$ 50.000,00)

Nº	Destino	Órgão / Ação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
9	Comprar Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual para a Defesa Civil	04.122.0001.2002 – Equipamentos e material permanente	4.4.90.52	1.500	50.000,00

Ouro Branco, 03 de dezembro de 2025.

Branca de Castilha Souza Cunha
Vereadora





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, nobres vereadores e vereadoras:

A presente emenda visa adequar a peça orçamentária às demandas emergenciais e prioritárias apresentadas pelas comunidades do Município de Ouro Branco, atendendo às necessidades estruturais de mobilidade rural, lazer, infraestrutura esportiva, segurança comunitária e fortalecimento de políticas públicas essenciais.

As suplementações propostas são integralmente compensadas pelas reduções indicadas, mantendo rigor técnico-contábil, equilíbrio orçamentário e estrita conformidade com as normas da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante da relevância das ações e do impacto social positivo que representarão para a população, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Ouro Branco, 03 de dezembro de 2025

Branca de Castilha Souza Cunha
Vereadora

